



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO TESOIRO
COORDENADORIA DE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO	009/2014 – CCSD/SCGC/SATE/SEFAZ
ASSUNTO	PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO DA GUIA DE DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS

Nos casos em que houver devolução ou regularização de recursos por meio da GCV (no exercício) ou RDR (depósito ocorrido referente a fato de exercícios anteriores), a partir de 15/05/2014 serão precedidas pela inclusão do documento GDR (Guia de Devolução ou Regularização de Recursos).

Esse novo documento permite à unidade encarregada fazer essa autorização com informações mais consistentes e validadas no banco e/ou no FIPLAN, pois, as Guias de Devolução atuais não fornecem todas as informações para assegurar ao agente autorizador a real necessidade do ajuste contábil (desfazer a despesa) e não possibilitam identificar se a GCV é derivada de depósito ou se é a regularização de uma despesa com erro de processamento. Essa identificação ocorre na GDR, que separa os processos de devoluções reais dos outros de regularização.

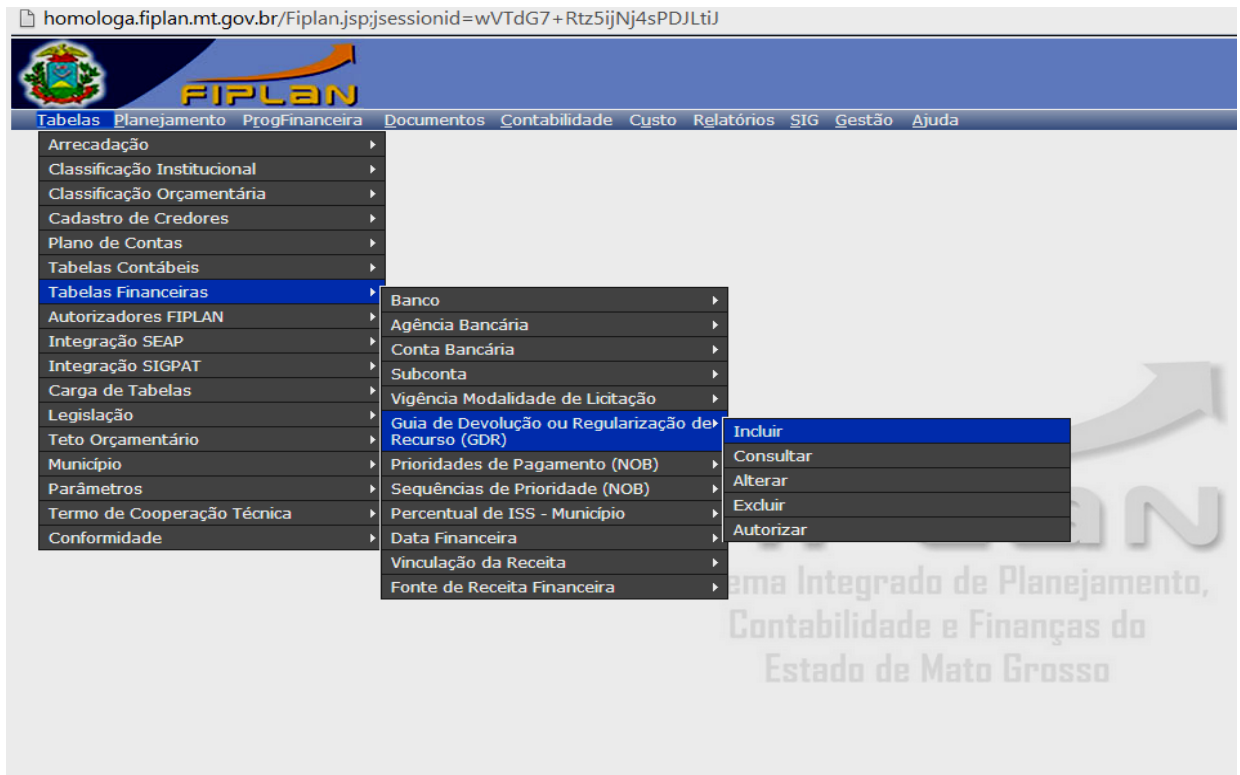
A GDR está preparada para as devoluções feitas via depósito bancário, transferência e futuramente por DAR.

A seguir informamos os procedimentos para inclusão da **GUIA DE DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS**:

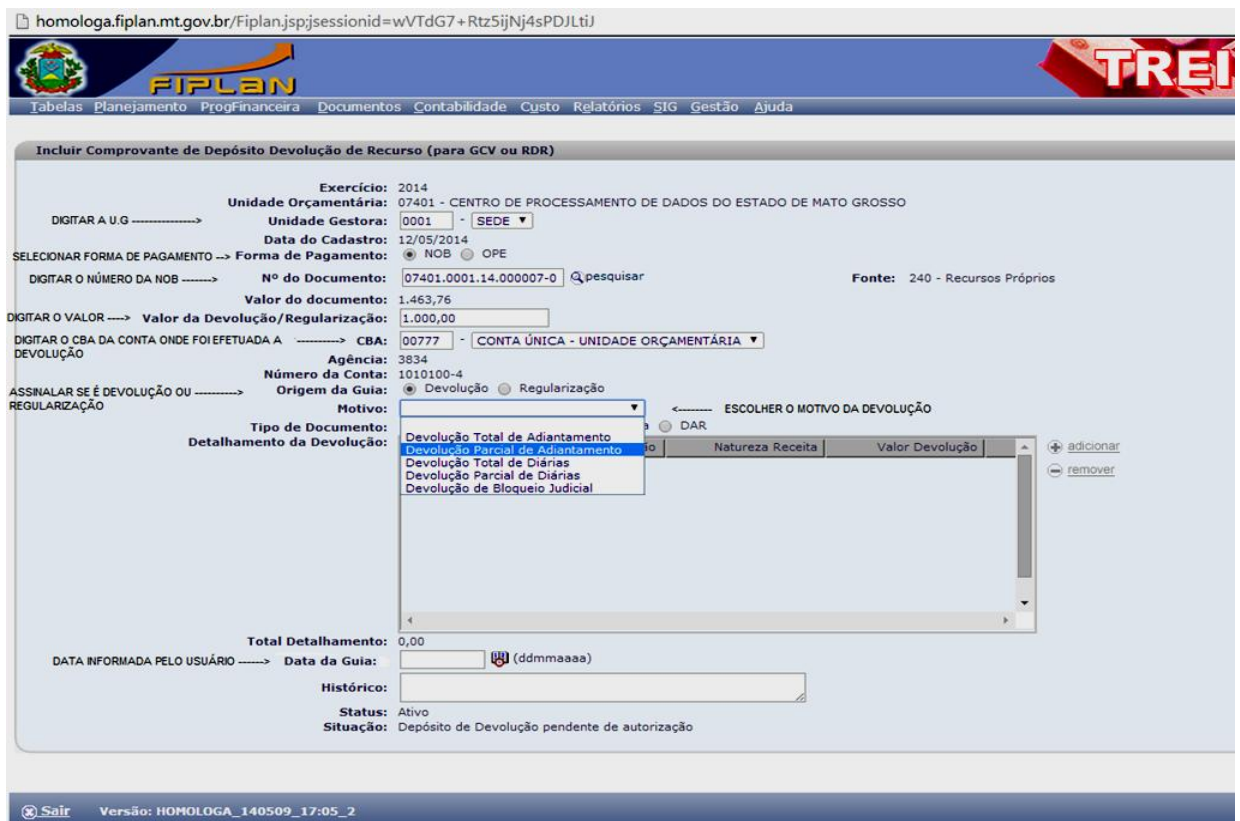
No FIPLAN, no menu TABELAS/TABELAS FINANCEIRAS, GUIA DE DEVOLUÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE RECURSO (GDR)/clique em INCLUIR.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO TESOURO
COORDENADORIA DE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS



1. O sistema abrirá uma tela para ser preenchida com os seguintes dados:





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO TESOURO
COORDENADORIA DE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Adicionar no Quadro de Detalhamento da Devolução o número de documento do depósito, a data do comprovante bancário, a natureza da receita (apenas quando for implantado o DAR) e o valor do documento.

homologa.fiplan.mt.gov.br/Fiplan.jsp?sessionid=wVTdG7+Rtz5ijNj4sPDjLtiJ

FIPLAN TREINAMENTO

Incluir Comprovante de Depósito Devolução de Recurso (para GCV ou RDR)

Exercício: 2014
Unidade Orçamentária: 07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Unidade Gestora: 0001 - SEDE
Data do Cadastro: 12/05/2014
Forma de Pagamento: NOB OPE
Nº do Documento: 07401.0001.14.000007-0 pesquisar Fonte: 240 - Recursos Próprios
Valor do documento: 1.463,76
Valor da Devolução/Regularização: 1.000,00
CBA: 00777 - CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Agência: 3834
Número da Conta: 1010100-4
Origem da Guia: Devolução Regularização
Motivo: Devolução Parcial de Adiantamento
Tipo de Documento: Depósito Transferência Bancária DAR ASSINALAR O TIPO DE DEVOLUÇÃO
Detalhamento da Devolução:

Nº Documento	Data Devolução	Natureza Receita	Valor Devolução

Total Detalhamento: 0,00
Data Depósito: (ddmmaaaa)
Status: Ativo
Situação: Depósito de Devolução pendente de autorização

Adicionar Detalhes:
Número Documento de Depósito:
Data Devolução Depósito: (ddmmaaaa)
Natureza da Receitas: pesquisar
Valor do Documento de Depósito:

Sair Versão: HOMOLOGA_140509_17:05_2 INCLUIR CANCELAR

2. Inserir a data do depósito, um breve histórico e clicar em Incluir e depois Confirmar. FIM

homologa.fiplan.mt.gov.br/Fiplan.jsp?sessionid=wVTdG7+Rtz5ijNj4sPDjLtiJ

FIPLAN TREINAMENTO

Incluir Comprovante de Depósito Devolução de Recurso (para GCV ou RDR)

Exercício: 2014
Unidade Orçamentária: 07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Unidade Gestora: 0001 - SEDE
Data do Cadastro: 12/05/2014
Forma de Pagamento: NOB OPE
Nº do Documento: 07401.0001.14.000007-0 pesquisar Fonte: 240 - Recursos Próprios
Valor do documento: 1.463,76
Valor da Devolução/Regularização: 1.000,00
CBA: 00777 - CONTA ÚNICA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Agência: 3834
Número da Conta: 1010100-4
Origem da Guia: Devolução Regularização
Motivo: Devolução Parcial de Adiantamento
Tipo de Documento: Depósito Transferência Bancária DAR
Detalhamento da Devolução:

Nº Documento	Data Devolução	Natureza Receita	Valor Devolução
1	09/04/2014	XXXXXXXXXX	1.000,00

Total Detalhamento: 1.000,00
Data Depósito: 09/04/2014 (ddmmaaaa) ← DIGITAR A DATA DO DEPÓSITO
Histórico: TESTE FIPLAN ← INCLUIR HISTÓRICO DA DEVOLUÇÃO
Status: Ativo
Situação: Depósito de Devolução pendente de autorização

Sair Versão: HOMOLOGA_140509_17:05_2 INCLUIR CANCELAR



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO TESOURO
COORDENADORIA DE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

OBS.: Recomendamos incluir a GDR no FIPLAN somente após a prévia aprovação pelo ordenador de despesa, pois a mesma poderá conter mais de um depósito bancário para o mesmo adiantamento (No caso de alguma despesa ser glosada). As alterações na GDR só poderão ser efetuadas antes de serem autorizadas.

Em caso de dúvidas deve-se entrar em contato com a Coordenadoria de Relacionamento Governamental para o e-mail creg@sefaz.mt.gov.br.

Dione Tereza Mattos
Coordenadoria de Contabilidade Por Sistemas Digitais

Luciana Martins Dornas
Coordenadora de Contabilidade por Sistemas Digitais - CCSD